



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 447/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004557/11-39,

DECIDE aprovar a revalidação do título de *Doutor em Letras*, obtido por **Éden Menezes Viana Martins**, junto à Université de Pau et des Pays de L'Adour, França, como equivalente ao de Doutor em Letras, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente